



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**EDITAL Nº 009/2026**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2026, COM OBJETO NO EDITAL Nº  
005/2026.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que nos termos do Edital 005/2026, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

<b>CARGOS</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>FARMACÊUTICO</b>	RAFAELA BORCHARDT	NÃO HOMOLOGADA
	SIMONI BIGLIARDI RUPPENTHAL	HOMOLOGADA
	TÂMILLY BITARELLO CASSOL	HOMOLOGADA
	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA

Conforme o item 5.1 do Edital nº 005/2026 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo

***“É Bom Viver Aqui”***

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santoantonioplalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº  
1.093/2011.**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

---

Emancipado em 20 de março de 1992

de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO PLANALTO – RS, EM 09 DE MARÇO DE 2026.**

**VILSON ALTMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

***“É Bom Viver Aqui”***

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santoantonioplanalto.rs.gov.br

***Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº  
1.093/2011.***